

DECRETO Nº 14.049, DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 813.347,00 (oitocentos e treze mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 813.347,00 (oitocentos e treze mil, trezentos e quarenta e sete reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 242 0136 1220 339030 15000000	5.000,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 1220 339036 15000000	5.100,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 1220 339039 15000000	8.900,00	-
2025 26 2601 08 242 0136 1220 449052 15000000	14.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 1223 339030 15000000	35.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 1223 339036 15000000	14.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 1223 339039 15000000	21.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 1223 449052 15000000	14.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0231 1470 339048 15000000	33.100,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 15000000	-	107.000,00
2025 26 2601 08 244 0231 2246 339039 15000000	-	43.100,00
2025 27 2701 10 302 0181 2225 449051 16360000	663.247,00	-
2025 27 2701 04 122 0183 2225 339093 16360000	-	663.247,00
TOTAL	813.347,00	813.347,00

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16360000 = Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros Vinculados à Saúde

DECRETO Nº 14.049, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 02 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde